



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1679

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Ata de Registro de Pregos Nº 007/2019 - Pregão Presencial Nº 004/2019 — Sistema de Registro de Preço (SRP) - Empresa: DM Imagem — Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços de Equipamentos Ltda Me.**
- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2019 - Pregão Presencial Nº 004/2019 — Sistema de Registro de Preço (SRP) - Empresa: Genesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/01/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, material penso e oxigênio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tremedal, Bahia, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**

EMPRESA: DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.656.14/0001-30, com endereço comercial Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista/Bahia, CEP: 45.055-200, representado neste ato pelo Sr. Doane Vargues Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0953083934, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 023.135.955-10, com endereço na Rua Diamantina, nº 10, Bairro Jardim Guanabara – Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-265.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019- Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2019- Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 22 de janeiro de 2019.



Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

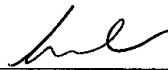


Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

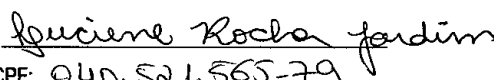


DM IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME
Doane Vargues Ferreira Souza
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 815.358.485-53



CPF: 040.521.565-79



PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL BA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

TIPO: Menor Preço POR LOTE

ABERTURA: 14/01/2019 HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETIVO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para material penso e oxigênio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tremedal, Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CHASSI RADIOGRÁFICO 18X13	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	CHASSI RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 310,00	R\$ 310,00
4	CHASSI RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
5	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1	LUMAX KIRAN	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	COLGADURAS TAM 18X13	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	COLGADURAS TAM 18X24	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	COLGADURAS TAM 24X30	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	COLGADURAS TAM 30X40	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	COLGADURAS TAM 35X35	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	COLGADURAS TAM 35X43	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	ECRANS TAM 18X13 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	ECRANS TAM 18X24 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	ECRANS TAM 24X30 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	ECRANS TAM 30X40 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
17	ECRANS TAM 35X35 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
18	ECRANS TAM 35X43 C/2 UM	PAR	1	LUMAX KIRAN	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
19	FILME RX 18X13	CAIXA	4	FUJIFILM	R\$ 30,00	R\$ 120,00
20	FILME RX 18X24	CAIXA	20	FUJIFILM	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
21	FILME RX 24X30	CAIXA	20	FUJIFILM	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00
22	FILME RX 30X40	CAIXA	20	FUJIFILM	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
 CNPJ: 16.656.144/0001-30 insc: 03.282.428 – insc. Municipal: 514276
 Av. Filipinas, Nº 04, Bairro, Felida (jd. Guanabara) CEP: 45.055-200, Vitória da
 Conquista – BA Fone: (77) 342 4-3453 / E-mail: dmimagemlicitacao@gmail.com



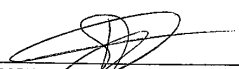
23	FILME RX 35X35						
24	FILME RX 35X43	CAIXA	20	FUJIFILM	R\$ 350,00	R\$	7.000,00
25	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RX 38L	CAIXA	20	FUJIFILM	R\$ 420,00	R\$	8.400,00
26	MARCADORES PARA RX KIT	UNIDADE	8	DPC BRASIL	R\$ 195,00	R\$	1.560,00
27	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RX 38L	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 120,00	R\$	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5							
quarenta e dois mil reais						R\$	42.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA: CONFORME EDITAL GARANTIA: CONFORME EDITAL

Declaramos que já estão inclusos todos os custos com a entrega do objeto da licitação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a realização do fornecimento do objeto da licitação, no local indicado pela Secretária.

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0188 / CONTA CORRENTE: 80161-5
QUEM IRA ASSINAR CONTRATO:
NOME: DOANE VARGES FERREIRA SOUZA RG Nº. 09.530.839-34 CPF Nº. 023.135.955-10
CARGO: ADMINISTRADOR

VITORIA DA CONQUISTA, 15 DE JANEIRO 2019


DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA.
CNPJ 16.656.144/0001-30
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
ADMINISTRADOR

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ: 16.656.144/0001-30 insc: 03.282.428 – insc. Municipal: 514276
Av. Filipinas, Nº 04, Bairro, Felícia (jd. Guanabara) CEP: 45.055-200, Vitória da
Conquista – BA Fone: (77) 3424-3453 / E-mail: dmimagemlicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019– Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/01/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, material penso e oxigênio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tremedal, Bahia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.599.009/0001-02, sediada na cidade de Vitória da Conquista/BA, com endereço na Avenida Brumado, nº 184C, Ibirapuera, CEP 45.075-000, neste ato representado por seu representante legal, a Sr. Bruno Xavier Fonseca, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do Documento de Identidade nº 079.871.95 08, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 974.638.505-44, residente na Travessa Feira de Santana, nº 05, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019– Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2019– Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 22 de janeiro de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Bruno Xavier Fonseca
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 641712485-15
CPF: 0387034.775-26



GÊN S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.599.009/0001-02 INSC. EST: 018.283.153

RAZÃO SOCIAL: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
END: AVENIDA BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
CEP: 45.075-000 ; ESQ COM AV JEQUIÉ
CNPJ: 13.599.009/0001-02
INSC. ESTADUAL: 018.283.152 TEL: (77) 3423-0310
EMAIL: GENESIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	004/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA

LOTE 3 - SOLUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VLR UNH	VLR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000ML VOL10	1000	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
2	ALCOOL 70%	700	UNIDADE	START	R\$ 6,92	R\$ 4.844,00
3	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	200	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 14,26	R\$ 2.852,00
4	DETERGENTE ENZIMATICO PARA ESTERILIZACAO 5L	50	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 135,90	R\$ 6.795,00
5	ETER ETILICO 1000 ML	1000	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 37,47	R\$ 37.470,00
6	FORMOL 10% 1000 ML	50	FRASCO	ALPHATEC	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
7	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA + ECG GALAO 1 KG	70	GALÃO	MULTIGEL	R\$ 6,26	R\$ 438,20
8	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5L	50	FRASCO	MULTIGEL	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
9	GLUTARALDEIDO 2%	300	UNIDADE	RIOQUIMICA	R\$ 61,67	R\$ 18.501,00
10	IODETO DE POTASSIO 100ML S/CX	150	FRASCO	SOBRAL	R\$ 2,62	R\$ 393,00
11	LUGOL FRACO (SOL SHILLER) 5% 1000 ML	5	LITRO	ALPHATEC	R\$ 68,03	R\$ 340,15
12	SOL ETER SULFURICO 1000 ML	100	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00
13	SOLUÇÃO POVIDINE DEGERMANTE 100 ML	150	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 5,05	R\$ 757,50
14	SOLUÇÃO POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	500	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 34,41	R\$ 17.205,00
15	SOLUÇÃO POVIDINE TOPICO 10 % 1000 ML	500	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 34,27	R\$ 17.135,00

Av. BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, Vitória da Conquista - BA Tel.: (77) 3423-0310
CEP: 45075-000; Esq. com Av. JEQUIÉ
E-Mail: genesis.distribuidora@hotmail.com



GÊNEIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.599.009/0001-02 INSC. EST: 018.283.153

16	VASELINA LIQUIDA 100 ML	100	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
17	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	12	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 23,55	R\$ 282,60
18	TESTE PARA GRAVIDEZ	450	CAIXA	SANFARMA	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos						R\$ 122.999,95

Proposta válida por 60 dias.

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses. Declaramos que:

Aceitamos as condições estipuladas no Edital;

Forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;

Forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Tremedal, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

Vitória da Conquista - BA, 08 de Janeiro 2019.

13.599.009/0001-02
GÊNEIS DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
AV. BRUMADO, 184C, BAIRRO IBIRAPUERA
INSC. EST. 018.283.152 - CEP. 45.075-000
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Gênesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 13.599.009/0001-02
Bruno Xavier Fonseca
CPF.: 974.638.505-44 RG.: 07987195-08

Av. BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, Vitória da Conquista - BA Tel.: (77) 3423-0310
CEP: 45075-000; Esq. com Av. JEQUIÉ
E-Mail: genesis.distribuidora@hotmail.com



GÊNÍ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.599.009/0001-02 INSC. EST: 018.283.153

RAZÃO SOCIAL: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
END: AVENIDA BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
CEP: 45.075-000 ; ESQ COM AV JEQUIÊ
CNPJ: 13.599.009/0001-02
INSC. ESTADUAL: 018.283.152 TEL: (77) 3423-0310
EMAIL: GENESIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Modalidade de Licitação	Número
PREÇO PRESENCIAL	004/2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA

LOTE 3 - SOLUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000ML VOL10	1000	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
2	ALCOOL 70%	700	UNIDADE	START	R\$ 6,92	R\$ 4.844,00
3	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	200	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 14,26	R\$ 2.852,00
4	DETERGENTE ENZIMATICO PARA ESTERILIZACAO 5L	50	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 135,90	R\$ 6.795,00
5	ETER ETILICO 1000 ML	1000	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 37,47	R\$ 37.470,00
6	FORMOL 10% 1000 ML	50	FRASCO	ALPHATEC	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
7	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA + ECG GALAO 1 KG	70	GALÃO	MULTIGEL	R\$ 6,26	R\$ 438,20
8	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5L	50	FRASCO	MULTIGEL	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
9	GLUTARALDEIDO 2%	300	UNIDADE	RIOQUIMICA	R\$ 61,67	R\$ 18.501,00
10	IODETO DE POTASSIO 100ML S/CX	150	FRASCO	SOBRAL	R\$ 2,62	R\$ 393,00
11	LUGOL FRACO (SOL SHILLER) 5% 1000 ML	5	LITRO	ALPHATEC	R\$ 68,03	R\$ 340,15
12	SOL ETER SULFURICO 1000 ML	100	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00
13	SOLUÇÃO POVIDINE DEGERMANTE 100 ML	150	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 5,05	R\$ 757,50
14	SOLUÇÃO POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	500	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 34,41	R\$ 17.205,00
15	SOLUÇÃO POVIDINE TOPICO 10 % 1000 ML	500	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 34,27	R\$ 17.135,00

Av. BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, Vitória da Conquista - BA Tel.: (77) 3423-0310
CEP: 45075-000; Esq. com Av. JEQUIÊ
E-Mail: genesis.distribuidora@hotmail.com



GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.599.009/0001-02 INSC. EST: 018.283.153

16	VASELINA LIQUIDA 100 ML	100	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
17	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	12	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 23,55	R\$ 282,60
18	TESTE PARA GRAVIDEZ	450	CAIXA	SANFARMA	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos						R\$ 122.999,95

Proposta válida por 60 dias.

• O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses. Declaramos que:

Aceitamos as condições estipuladas no Edital;

Forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;

Forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Tremedal, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

Vitória da Conquista - BA, 08 de Janeiro 2019.

13.599.009/0001-02
GÊNESIS DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
AV. BRUMADO, 184C, BAIRRO IBIRAPUERA
INSC. EST. 018.283.152 - CEP. 45.075-000
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Gênesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 13.599.009/0001-02
Bruno Xavier Fonseca
CPF.: 974.638.505-44 RG.: 07987195-08

Av. BRUMADO 184 C, IBIRAPUERA, Vitória da Conquista - BA Tel.: (77) 3423-0310
CEP: 45075-000; Esq. com Av. JEQUIÉ
E-Mail: genesis.distribuidora@hotmail.com